



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 26 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Guarapari

OFÍCIO CPI ASFALTO nº.002/2019

EM 26 AGO 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PROTOCOLO Nº

2162 AS

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência solicitar **que seja disponibilizado um procurador nos dias das reuniões da CPI do Asfalto**, conforme tabela abaixo.

REUNIÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO ASFALTO				
Nº	DATA	DIAS	HORÁRIO	LOCAL
1	26 de agosto de 2019	Segunda-feira	14:00h	Sala dos Vereadores
2	02 de setembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	Plenário Ewerson de Abreu Sodré – localizado na Sede da Câmara Municipal de Guarapari/ES
3	09 de setembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
4	16 de setembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
5	23 de setembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
6	30 de setembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
7	07 de outubro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
8	14 de outubro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
9	21 de outubro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
10	04 de novembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
11	11 de novembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
12	18 de novembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
13	25 de novembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
14	02 de dezembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
15	09 de dezembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	
16	16 de dezembro de 2019	Segunda-feira	14:00h	



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020



Solicitamos ainda que a Procuradoria se manifeste a respeito dos seguintes procedimentos:

1) Considerando que a denúncia protocolada sob o nº 1593/2019 aponta possíveis irregularidades no contrato de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica, contrato nº 062/2012, no valor total de R\$ 10.862.141,21 (dez milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos) via processo administrativo nº 23.406/2011, solicitamos **PARECER** desta Procuradoria no tocante a informar o prazo para recebimento das defesas prévias e, apontar se são dois réus ou mais, pois no processo são levantadas possíveis ações de corrupção do Prefeito Municipal e do Secretário de Obras a época. Portanto, uma vez que serão dois investigados, se no caso trata de prazo comum de 10 dias para ambas as partes, ou por se tratar de litisconsórcio, o prazo para recebimento se dará em dobro.

2) **PARECER** desta Procuradoria para determinar se o prazo são dias corridos ou dias úteis que serão utilizados pela CPI.

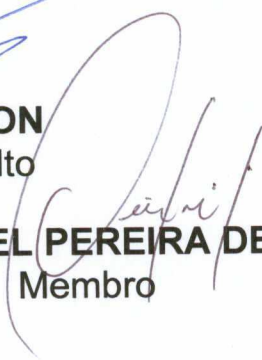
3) Solicitamos **modelo de citação dos "réus"**, bem como qual procedimento de entrega de citação (pessoal, por AR, etc).

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


GILMAR PINHEIRO
Relator


DR. ROGÉRIO ZANON
Presidente CPI Asfalto


OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Membro

Exmo. Sr.
ENIS SOARES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 26 de agosto de 2019.

OFÍCIO CPI ASFALTO nº.003/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência solicitar **que seja designado o servidor da Câmara Municipal de Guarapari, SR. EDSON LOURENÇO FERREIRA, para assessorar esta CPI durante todas as fases de trabalho.**

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


DR. ROGÉRIO ZANON
Presidente CPI Asfalto


GILMAR PINHEIRO
Relator


OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Membro

Câmara Municipal de Guarapari

EM 26 AGO 2019

Exmo. Sr.
ENIS SOARES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PROTOCOLO Nº

2163 AS



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 26 de agosto de 2019.

OFÍCIO CPI ASFALTO nº.004/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência solicitar **cópia integral do processo administrativo nº 23.406/2011 protocolado na Prefeitura Municipal de Guarapari, que versa sobre a celebração de contrato que fez a Prefeitura Municipal de Guarapari com a Construtora Roma, tendo como objeto a contratação de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica (contrato nº 062/2012) no valor total de R\$ 10.862.141,21 (dez milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos).**

Essa solicitação se justifica pois a CPI foi instaurada com o escopo para apurar possíveis irregularidades no uso do erário municipal, cabendo a esta douta Comissão a função constitucional de fiscalizar o mencionado contrato.

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

GILMAR PINHEIRO
Relator

DR. ROGÉRIO ZANON
Presidente CPI Asfalto

OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Membro

EXMO. SR.
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI/ES

19964 / 2019



26/08/2019 17:27

115159

REQUERENTE: COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO CPI
Grupo do Assunto: COPIAS
Assunto: DOCUMENTOS
SOL ATRAVES DO OFICIO 004/2019 COPIA INTEGRAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.406/2011



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 26 de agosto de 2019.

OFÍCIO CPI ASFALTO nº.005/2019

Excelentíssimo Sr. Ministro,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência solicitar deste Egrégio Tribunal de Contas da União, **informações** se tem instaurado nesse órgão algum processo de investigação acerca do **processo administrativo nº 23.406/2011, que versa sobre a celebração de contrato que fez a Prefeitura Municipal de Guarapari com a Construtora Roma, tendo como objeto a contratação de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica (contrato nº 062/2012) no valor total de R\$ 10.862.141,21 (dez milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos).**

Ocorre que, em 27 de dezembro de 2012 (quinta-feira) faltando apenas 4 dias para o término do mandato do Prefeito, a Construtora Roma protocolou um processo de pedido de pagamento de medição no valor de R\$ 884.449,71 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), às 17h48 min, sendo que este processo foi autuado, medido e pago, em tempo recorde, no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Solicitamos ainda que caso tenha este profícuo órgão instaurado algum procedimento com a finalidade de investigar o caso em tela, que seja enviado cópia integral do mesmo para a CPI do asfalto instituída na Câmara Municipal de Guarapari.

Essa solicitação se justifica, pois a CPI foi instaurada com o escopo para apurar possíveis irregularidades no uso do erário municipal, cabendo a esta douta Comissão a função constitucional de fiscalizar o mencionado contrato.

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


GILMAR PINHEIRO
Relator


DR. ROGÉRIO ZANON
Presidente CPI Asfalto


OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Membro

Exmo. Sr.
WEDER DE OLIVEIRA
MINISTRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
VITÓRIA/ES



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 26 de agosto de 2019.

OFÍCIO CPI ASFALTO nº.006/2019

Excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Contas do ES,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência solicitar deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **informações** se tem instaurado nesse órgão algum processo de investigação acerca do **processo administrativo nº 23.406/2011, que versa sobre a celebração de contrato que fez a Prefeitura Municipal de Guarapari com a Construtora Roma, tendo como objeto a contratação de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica (contrato nº 062/2012) no valor total de R\$ 10.862.141,21 (dez milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos).**

Ocorre que, em 27 de dezembro de 2012 (quinta-feira) faltando apenas 4 dias para o término do mandato do Prefeito, a Construtora Roma protocolou um processo de pedido de pagamento de medição no valor de R\$ 884.449,71 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), às 17h48 min, sendo que este processo foi autuado, medido e pago, em tempo recorde, no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Solicitamos ainda que caso tenha este profícuo órgão instaurado algum procedimento com a finalidade de investigar o caso em tela, que seja enviado cópia integral do mesmo para a CPI do asfalto instituída na Câmara Municipal de Guarapari.

Essa solicitação se justifica, pois a CPI foi instaurada com o escopo para apurar possíveis irregularidades no uso do erário municipal, cabendo a esta douta Comissão a função constitucional de fiscalizar o mencionado contrato.

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


GILMAR PINHEIRO
Relator


DR. ROGÉRIO ZANON
Presidente CPI Asfalto


OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Membro

Exmo. Sr.
SÉRGIO ABOUDIB
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO
VITÓRIA/ES



Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 26 de agosto de 2019.

OFÍCIO CPI ASFALTO nº.007/2019

Ilustríssimo Sr. Delegado Federal,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência solicitar deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **informações** se tem instaurado nesse órgão algum processo de investigação acerca do **processo administrativo nº 23.406/2011, que versa sobre a celebração de contrato que fez a Prefeitura Municipal de Guarapari com a Construtora Roma, tendo como objeto a contratação de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica (contrato nº 062/2012) no valor total de R\$ 10.862.141,21 (dez milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos).**

Ocorre que, em 27 de dezembro de 2012 (quinta-feira) faltando apenas 4 dias para o término do mandato do Prefeito, a Construtora Roma protocolou um processo de pedido de pagamento de medição no valor de R\$ 884.449,71 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), às 17h48 min, sendo que este processo foi autuado, medido e pago, em tempo recorde, no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Solicitamos ainda que caso tenha este profícuo órgão instaurado algum procedimento com a finalidade de investigar o caso em tela, que seja enviado cópia integral do mesmo para a CPI do asfalto instituída na Câmara Municipal de Guarapari.

Essa solicitação se justifica, pois a CPI foi instaurada com o escopo para apurar possíveis irregularidades no uso do erário municipal, cabendo a esta douta Comissão a função constitucional de fiscalizar o mencionado contrato.

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

GILMAR PINHEIRO
Relator

DR. ROGÉRIO ZANON
Presidente CPI Asfalto

OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Membro

Ao Ilmo.
LEONARDO RABELLO FEYO
CHEFE DA DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/ES
VITÓRIA/ES



Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 26 de agosto de 2019.

OFÍCIO CPI ASFALTO nº.008/2019

Excelentíssimo Sr. Procurador Geral,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência solicitar deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **informações** se tem instaurado nesse órgão algum processo de investigação acerca do **processo administrativo nº 23.406/2011, que versa sobre a celebração de contrato que fez a Prefeitura Municipal de Guarapari com a Construtora Roma, tendo como objeto a contratação de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica (contrato nº 062/2012) no valor total de R\$ 10.862.141,21 (dez milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos).**

Ocorre que, em 27 de dezembro de 2012 (quinta-feira) faltando apenas 4 dias para o término do mandato do Prefeito, a Construtora Roma protocolou um processo de pedido de pagamento de medição no valor de R\$ 884.449,71 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), às 17h48 min, sendo que este processo foi autuado, medido e pago, em tempo recorde, no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Solicitamos ainda que caso tenha este profícuo órgão instaurado algum procedimento com a finalidade de investigar o caso em tela, que seja enviado cópia integral do mesmo para a CPI do asfalto instituída na Câmara Municipal de Guarapari.

Essa solicitação se justifica, pois a CPI foi instaurada com o escopo para apurar possíveis irregularidades no uso do erário municipal, cabendo a esta douta Comissão a função constitucional de fiscalizar o mencionado contrato.

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

GILMAR PINHEIRO
Relator

DR. ROGÉRIO ZANON
Presidente CPI Asfalto

OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Membro

Exmo. Sr.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/MP-ES
VITÓRIA/ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



SÉRGIO ABOUDIB
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

ENVIAR PARA:

Rua José Alexandre Buaiz, nº 157
Enseada do Suá - Vitória
Espírito Santo
CEP: 29.050-913

WEDER DE OLIVEIRA
MINISTRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ENVIAR PARA:

Rua Luiz Gonzáles Alvarado, nº 70
Enseada do Suá - Vitória
Espírito Santo
CEP: 29.050-380

LEONARDO RABELLO FEYO
CHEFE DA DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/ES

ENVIAR PARA:

Rua Vale do Rio Doce, nº 01
São Torquato - Vila Velha
Espírito Santo
CEP: 29.114-105
Email: delefaz.sres@dps.gov.br

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO/MP-ES

ENVIAR PARA:

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Ed. Promotor Edson
Machado
Praia de Santa Helena - Vitória
Espírito Santo
CEP: 29055-036

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 14300214 - AC GUARAPARI
GUARAPARI - ES
CNPJ....: 34028316286082 Ins Est.: 080252257



COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL
CNPJ/CPF.....: 27467844000101
Doc. Post.....: 340540738
Contrato...: 9912458898 Cod. Adm.: 19073895
Cartao..: 74692976

Movimento..: 02/09/2019 Hora.....: 16:12:54
Caixa.....: 93205925 Matrícula..: 82793581
Lancamento.: 057 Atendimento: 00038
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1698570973

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COML A FATURA	1	15,25+
Valor do Porte(R\$)...	3,75	
Cep Destino: 29114-105		
Peso real (G).....	60	
Peso Tarifado:.....	0,060	
OBJETO.....	JU408480034BR	

PE - 5 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75
REGISTRO NACIONAL...: 5,75
CARTA COML A FATURA 1 15,25+
Valor do Porte(R\$)....: 3,75
Cep Destino: 29055-036
Peso real (G).....: 60
Peso Tarifado:.....: 0,060
OBJETO.....: JU408480025BR

PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75
REGISTRO NACIONAL...: 5,75
CARTA COML A FATURA 1 15,25+
Valor do Porte(R\$)....: 3,75
Cep Destino: 29050-913
Peso real (G).....: 60
Peso Tarifado:.....: 0,060
OBJETO.....: JU408480017BR

PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75
REGISTRO NACIONAL...: 5,75
CARTA COML A FATURA 1 15,25+
Valor do Porte(R\$)....: 3,75
Cep Destino: 29050-380
Peso real (G).....: 60
Peso Tarifado:.....: 0,060
OBJETO.....: JU408480003BR

PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75
REGISTRO NACIONAL...: 5,75

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 61,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Comissão Parlamentar de Inquérito do Asfalto



Ata da Segunda Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Asfalto realizada em dois de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Dr. Rogério Zanon, (Presidente), Gilmar Pinheiro (Relator) e Oziel Pereira de Sousa (Membro)**. No primeiro momento foi realizada leitura da ata da reunião anterior. Em seguida foram lidos os ofícios elaborados pela Assessoria Legislativa e já assinados pelos membros desta CPI aos Srs. Weder de Oliveira, Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União; Sérgio Aboudib, Presidente do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; Leonardo Rabello Foyo, Chefe da DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/ES e Eder Pontes da Silva, Procurador Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo/MP-ES. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima reunião e encerrou a reunião. Guarapari/ES, 02 de setembro de 2019. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente – Ver. Dr. Rogério Zanon _____

Relator – Ver. Gilmar Pinheiro _____

Membro – Ver. Oziel Pereira de Sousa _____



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



FORMULÁRIO PARA USO DO PLENÁRIO

DADOS DO REQUERENTE

Nome da Comissão: CPI do ASFALTO
Presidente: DR. ROGÉRIO ZANON Telefone: (27) 99622 6243
Relator: GILMOR PINHEIRO Telefone: (27) 99907 9014
Membro: OZIEL PEREIRA DE SOUZA Telefone: (27) 99852 2229

DADOS DO EVENTO

Tema/Título: CPI do ASFALTO
Objetivo: APURAR DENÚNCIA PROTOCOLADA SOB Nº 1593/2019

Data: 09 / 09 / 2019 Horário: das 14h00 até às 16h00

LISTA DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

() Taquigrafos (X) Operador de Som () Operador de Data Show (X) Serviço de Copa
(X) Jurídico (X) Controladoria () Outros _____

DIRETORIA GERAL

(X) Plenário () Sala dos Vereadores
() Data Show () Notebook () Impressora (X) Sonorização
() Outros _____

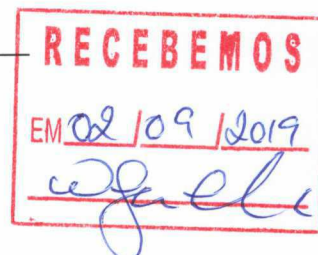
DIVISÃO DE IMPRENSA

() Arte () Transmissão (X) Fotografia () Slides () Banner () Certificado (X) Imprensa
() Outros _____

Guarapari, em 02 de Setembro de 2019

02/09/2019
[Signature]
Cláudia Costa Calenti Sueti
Chefe Depto. de Admin e Finanças
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

[Signature]
Assinatura do Requerente



Observações:

- 1) Este formulário deverá ser entregue ao final de cada reunião ou com no mínimo 3 (três) dias de antecedência.
- 2) Em caso de cancelamento, avisar 1 (um) dia antes do evento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Comissão Parlamentar de Inquérito do Asfalto



Ata da Terceira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Asfalto realizada em nove de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Dr. Rogério Zanon, (Presidente), Gilmar Pinheiro (Relator) e Oziel Pereira de Sousa (Membro)**. Inicialmente o Presidente informou que das solicitações feitas pela Comissão por meio de Ofício, chegou a resposta ao OFÍCIO CPI ASFALTO nº.004/2019 enviada pela Sra. Aline Dias Silva, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, que foi o envio da cópia integral em mídia digital do processo licitatório nº 23.406/2011 (que trata da contratação de empresa especializada em drenagem e pavimentação asfáltica - contrato nº 062/2012). O Presidente informou que a Comissão irá analisar o material e fazer a comparação capa a capa dos processos para poder dar continuidade aos trabalhos e começar as oitivas. Ato contínuo, foi realizada leitura da ata da reunião anterior. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima reunião e encerrou a reunião. Guarapari/ES, 09 de setembro de 2019. XXX

Presidente – Ver. Dr. Rogério Zanon _____

Relator – Ver. Gilmar Pinheiro _____

Membro – Ver. Oziel Pereira de Sousa _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



OFÍCIO SEMAD N° 190/2019

Guarapari (ES). 02 de Agosto de 2019.


Ref: OFÍCIO CPI ASFALTO N°004/2019

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atendimento ao OFICIO CPI ASFALTO N°004/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a cópia integral em mídia digital do processo licitatório n° 23406/2011 que trata de contratação de empresa especializada em pavimentação e drenagem de diversas ruas, neste Município – SEMOP.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ALINE DIAS SILVA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos
Matrícula 2.505.441

Secretária Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos
Decreto n° 145/2019

Processo: 2222/2019

Tipo: Solicitação : 190/2019

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 02/09/2019 16:03:34

Procedência: DR. ROGÉRIO ZANON

Assunto: Ofício SEMAD n° 190/2019 - Ao Sr.

Ver. Rogério Zanon, em atendimento ao

Ofício CPI do Asfalto n° 004/2019,

encaminha cópia integral do processo

licitatório n° 23406/2011.

Câmara Municipal de Guarapari

EM 02 SET 2019

PROTOCOLO N°

2222

Ilustríssimo Sr. Vereador

DR. ROGÉRIO ZANON

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-180



MÍDIA DIGITAL

(PROCESSO ADMINISTRATIVO-PMG Nº 23.406/2011)

CD
CPI
AS TO LTO
PROCESSO-PMG Nº 23.406/2011